



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 20/04/2022


Assinatura

PORTARIA Nº 124/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **JEANE DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 2825, da Função Gratificada – FG2 – Coordenador Pedagógico, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de abril de 2022.


Joséfite Gomes da Silva
Prefeito de Gravata